

MOÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

APRESENTA:

MOÇÃO DE APELO à Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC, à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, ao Governo do Estado de Santa Catarina e à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, nos seguintes termos:

O Município de Rio do Sul convive historicamente com eventos recorrentes de enchentes e inundações, os quais causam expressivos prejuízos materiais, financeiros, sociais e emocionais às famílias atingidas.

Após a ocorrência desses eventos, os moradores das áreas afetadas precisam realizar a limpeza emergencial de suas residências, com retirada de lama, higienização e desinfecção dos ambientes, lavagem de roupas, móveis, utensílios e demais bens passíveis de recuperação. Tais providências, indispensáveis para o retorno mínimo à normalidade e à segurança sanitária das moradias, ocasionam aumento significativo no consumo de água e energia elétrica justamente em um momento de maior vulnerabilidade econômica das famílias.

Além das perdas materiais decorrentes da enchente, muitas famílias atingidas enfrentam despesas extraordinárias com alimentação, transporte, medicamentos, reformas, reposição de bens essenciais e recuperação das condições básicas de habitabilidade. Nesse contexto, a concessão de isenção ou medida compensatória equivalente nas tarifas de água e energia elétrica representa importante gesto de solidariedade institucional e de apoio concreto do Poder Público Estadual e das concessionárias aos cidadãos afetados.

Diante disso, a Câmara Municipal de Rio do Sul apela à CELESC, à CASAN, ao Governo do Estado de Santa Catarina e à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil para que adotem as medidas administrativas, regulatórias e legais cabíveis visando à concessão de isenção total da cobrança das tarifas de energia elétrica e de abastecimento de água às unidades consumidoras residenciais comprovadamente atingidas por enchentes ou inundações no Município de Rio do Sul, relativamente ao mês de ocorrência do evento.



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

Sugere-se que a concessão do benefício observe critérios técnicos objetivos, mediante identificação das áreas atingidas, comprovação do impacto no imóvel residencial e atuação conjunta com a Defesa Civil do Município de Rio do Sul, a fim de assegurar segurança jurídica, transparência, controle administrativo e efetivo atendimento às famílias diretamente prejudicadas.

Assim, requer-se, após aprovação pelo Plenário, o encaminhamento da presente Moção de Apelo:

I – à Presidência da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC;

II – à Presidência da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN;

III – ao Governador do Estado de Santa Catarina; e

IV – à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Rio do Sul , 15 de julho de 2026.

Mario Sergio Stramosk

Vereador